



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 23 Presidentes / 2002
João Maria Zanlorensi
Presidente

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 25ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Lino Petry, Airton José de Oliveira, Mário Rogiski, Dário Eduardo Zoppo, Lourival Antônio Netzel, Said Matar, Juarez Buttura de Oliveira, Achilles Amadeu Munaretto, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Marilena Schiavon. Ausente o Vereador Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional. Ato contínuo determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse à leitura da Ata da sessão anterior (09 / 09 / 2.002), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura passou de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente. O Sr. Presidente Vereador João Maria Zanlorensi concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto**, que foi aparteado pelos Vereadores Lino Petry e Lourival Antonio Netzel. **Juarez Buttura de Oliveira**, que foi aparteado pelo Vereador Lourival Antonio Netzel. Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos está gravada no MD - nº 73, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer Veto ao Projeto de Lei N° 024/02 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento fluorescente pelo condutor de motocicletas e veículos similares, e dá outras providências. 02) - Encaminhado a**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

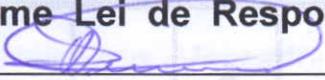
Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer Projeto de Lei nº 036/02 do Legislativo, cuja súmula introduz alterações na Lei nº 323/76 e na Lei Nº 1.162/95, conforme especifica. **03) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer** Projeto de Lei Nº 033/02 do Executivo, cuja súmula cria no âmbito municipal o "Programa Sacolão Metropolitano", destinados a comercialização de frutas e verduras, e dá outras providências. **04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer** Projeto de Lei Nº 022/02 do Legislativo, cuja súmula obriga o Poder Executivo Municipal a criar defronte a todas as Escolas do Município, estacionamento destinado a veículos de transporte de alunos e ônibus escolares. A sanção. **05) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer** Projeto de Lei Nº 026/02 do Legislativo, cuja súmula torna obrigatória a realização do teste de acuidade visual e auditiva na rede pública de ensino, e dá outras providências. A sanção. **06) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer** Projeto de Lei Nº 029/02 do Legislativo, cuja súmula determina a fixação da frase "Respeite o Idoso, Um Dia Você Será Idoso Também". A sanção. **07) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer** Projeto de Lei Nº 022/02 do Executivo, cuja súmula revoga a Lei Municipal Nº 016/99, de 21 de julho de 1999. O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: **08) - Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. a) -** Implantação de mais um estágio no semáforo existente no cruzamento das Ruas Centenário e João Batista Vallões. **09) - Um requerimento do Vereador Juarez Buttore de Oliveira. a) -** Pavimentação asfáltica na Rua Paulo Bianco, desde o Mercado Kikina até o Partênopo. **10) - Um requerimento do Vereador Lino Petry. a) -** Redutor de velocidade na Rua Principal - rua 01 - nas proximidades da residência nº 649, do Loteamento Santa Ângela, no distrito de Ferrara. **11) - Um requerimento do Vereador Achilles Amadeu Munaretto. a) -** Informações sobre o FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. **12) - Um requerimento do Vereador Said Matar. a) -** Votos de Louvor ao Sr. Ivo Mangani, por seu idealismo e dedicação ao incentivo da prática de esportes por parte de crianças e adolescentes nos bairros da região do Jardim Guarany. **Finda as votações foi lido as seguintes correspondências recebidas: 13) -** Ofício Nº 057/02-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei Nº 031/02 do Legislativo, cuja





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

súmula autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para cobrir despesas com Urnas Mortuárias. **14)** - Ofício Nº 74/2002-AGM do Executivo Municipal, em resposta ao ofício Nº 229/02 desta Casa Legislativa. **Não havendo mais correspondências a serem lidas** de imediato passou - se para o horário determinado **a explicação pessoal**, usou da palavra o seguinte Vereador a saber: **Lino Petry**. Foi requerido voto de pesar pelo Vereador Darci Antonio Andreassa à Família de Orestes Tukoske e pelo Vereador João Maria Zanlorensi, à família de Ivo Maneira. **Não havendo mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar**, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu pôr encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de Setembro de 2.002, às 20:00 horas, em caráter Ordinário, **que será realizada audiência pública onde o Prefeito Municipal – Dr. Affonso Portugal Guimarães – fará a prestação de contas do quadrimestre, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.** Do que para constar eu,  Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 73.

